

LEI Nº 3904/90
de 20 de novembro de 1990

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 764 de 30.11.1990

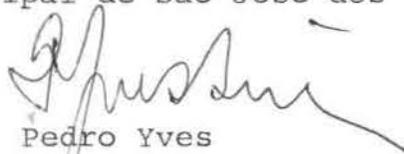
Denomina **ÂNGELO SCARPEL** a Rua
19, no Parque Nova Esperança.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos ,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a se
guinte Lei:

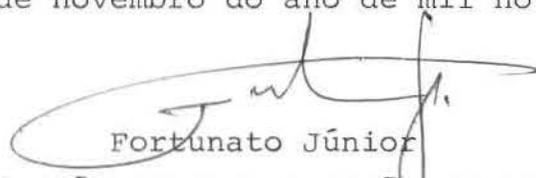
Artigo 1º - Fica denominada **ÂNGELO SCARPEL** a
Rua 19, no Parque Nova Esperança.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data
da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
20 de novembro de 1990.


Pedro Yves
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Formali-
zação de Atos, aos vinte dias do mês de novembro do ano de mil novecentos
e noventa.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos

(Projeto de Lei de autoria do Vereador José Laurindo Portela)